



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 45.

*Ata da décima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hércio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a décima terceira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 498/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-26/2017, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de Proteção Animal e dá outras providências, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 15/05/2017". **2. Projeto de Lei** (processo nº 543/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-23/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para o recebimento de débitos tributários e não tributários e dá outras providências. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **3. Ofício** nº 170/2017/GP, através do qual o Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei, encaminhado através da Mensagem GP-22/2017, que altera a alínea "a" do art. 1º e revoga o art. 3º da Lei nº 1.609, de 12 de setembro de 2013. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores" e "À Diretoria Geral para arquivar". **4. Projeto de Decreto Legislativo** (processo TC 2050/026/13), de autoria da Mesa da Câmara, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2013, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 15/05/2017". **5. Requerimento nº 42/2017**, subscrito pelos componentes da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, no sentido de obterem, junto ao Prefeito, cópia do termo de prorrogação de contrato com a empresa UNISAU. **6. Moção de Agradecimento nº 2/2017**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna, Juliana de Sousa Santos e Hércio Luiz Castello de Moraes Filho ao Vereador Esdras Andrade, de São José dos Campos, pelos modelos de projetos fornecidos, em prol da causa animal. O Requerimento e a Moção de Agradecimento receberam o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 15/05/2017". **7. Indicação nº 154/2017**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna, Hércio Luiz Castello de Moraes Filho, Juan Jimenez Jurado Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser colocado saibro ou material equivalente na rua de servidão localizada ao lado da Chácara Santa Eufrásia. **8.***



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 46.

Indicação nº 155/2017, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Juan Jimenez Jurado Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser colocado saibro ou material equivalente na rua Francisco Braga Nogueira. 9. Indicação nº 156/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser encaminhada a esta Edilidade, pelo Poder Executivo, um projeto de lei denominando a rua Caetano José de Godoy como "Rua do Lazer". 10. Indicação nº 157/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser proposto um projeto de lei que disponha sobre a proteção do patrimônio cultural, material e imaterial em nosso Município. 11. Indicação nº 158/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser proposto um projeto de lei estabelecendo a obrigatoriedade dos bancos disponibilizarem guarda-volumes em suas agências, nesta cidade. 12. Indicação nº 159/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser proposto um projeto de lei dispondo sobre a criação do "Sistema Municipal de Cultura de Santa Branca". 13. Indicação nº 160/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser proposto um projeto de lei criando o "Conselho Municipal da Cultura, Juventude, Mulher, Meio Ambiente e da Cidade". 14. Indicação nº 161/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser proposto um projeto de lei que institui o "Programa Municipal de Fomento ao Teatro, à Dança e ao Folclore". 15. Indicação nº 162/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, dirigida ao Presidente da Câmara, no sentido de que, quando revisto o Regimento Interno, serem acrescentadas outras Comissões Permanentes que menciona. 16. Indicação nº 163/2017, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser efetuada a pavimentação da rua Guilhermina Hippólito Teixeira de Andrade. 17. Indicação nº 164/2017, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser notificado, pela Prefeitura, o proprietário de um terreno na rua Benedito Alves Pereira, bairro São Sebastião, visando a sua limpeza. 18. Indicação nº 165/2017, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser efetuada a substituição da tampa do bueiro localizado próximo a ponte, na rua Brigadeiro Aguiar. 19. Indicação nº 166/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser implantado um programa de conscientização relativo a proteção e posse responsável de animais. 20. Indicação nº 167/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser realizado, no Município, o "I Mutirão de Cães e Gatos". 21. Indicação nº 168/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser denominado "Cesarina de Sousa Braga" o Centro Municipal de Zoonoses. 22. Indicação nº 169/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser realizado um convênio com o SESI/SP, para desenvolvimento do programa "Atleta do Futuro". 23. Indicação nº 170/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de haver uma parceria com o SEBRAE/SP, para ser implantado, no currículo escolar, a educação empreendedora. 24. Indicação nº 171/2017, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser implantado no Município, em parceria com o Governo Estadual, o programa "Via Rápido Emprego". As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 47.

Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 498/2017). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Hécio Luiz Castello de Moraes Filho, Juliana de Sousa Santos, Alexandro Donizeti de Araújo Silva e o Presidente desta Casa. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **2. Projeto de Decreto Legislativo** (processo TC 2050/026/13). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **3. Requerimento nº 42/2017**. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **4. Moção de Agradecimento nº 2/2017**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Juliana de Sousa Santos, Hécio Luiz Castello de Moraes Filho e o Presidente desta Edilidade. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". O Vereador do Município de São José dos Campos, Esdras Andrade, encontrava-se presente à sessão e recebeu a Moção de Agradecimento a ele conferida, usando da palavra para agradecer a homenagem. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com o Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva falando a respeito da necessidade de pavimentação de vias públicas que não contam com esse benefício, entre outros assuntos relacionados a administração pública. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que em razão do feriado de Aniversário do Município, acontecerá no dia 29 de maio de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-